

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

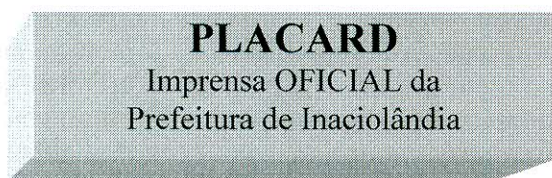
Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o Processo Licitatório Dispensa de Licitação, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019006729**, abaixo discriminada, foi publicada no PLACAR no dia **11/06/2019**, na forma do artigo 21, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93

O Município de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que a Prefeitura Municipal, emitiu ato de dispensa de licitação no Processo Administrativo nº **2019006729**, tendo por objeto a contratação da empresa para fornecimento de **material para reposição da rede elétrica**. Foi contratada a empresa: **RESENDE E RESENDE**, inscrita no CNPJ nº 37.870.631/0001-71, pelo valor de **R\$ 119,00** publicando ainda o ato de dispensa de licitação. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente a matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

**REGIANE FRANCELINA FERREIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pôr ser verdade firmo o presente.

Prefeitura Municipal de Inaciolândia (GO), em 11 de junho de 2019.



<p><b>PUBLICADO</b> <b>PLACARD</b> Prefeitura de Inaciolândia</p> <p>Em ____/____/____</p> <hr/> <p><b>Secretaria Municipal de Administração</b> Waltecil Candido Duarte Portaria nº 001/17</p>
---